



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE 2021, NA VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PIRES**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, conforme o Edital SCR nº 10/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho Adriana Prado Lima, Titular, André Sentoma Alves, Auxiliar e Marcelo Pereira das Neves, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** 8.432 de 11 de junho de 1992.

**1.2 Data da instalação:** 03 de dezembro de 1993.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e o de Rio Grande da Serra.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

Juíza Titular

Desde

Reside na Comarca do Tribunal?

ADRIANA PRADO LIMA	03/09/2015	Não (São Paulo/SP)
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, a referida magistrada está afastada em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância - atividade jurisdicional.		

Juiz Substituto	Desde
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	05/02/2018

Juiz Auxiliar	Desde
ANDRÉ SENTOMA ALVES	16/09/2019

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
DIJALMA MADEIRA CANDIDO	TJ	.	22/02/2018
ANDRÉ FABIANO VIRGINIO RIVAS	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019
EDUARDO HERNANDEZ	AJ	.	08/08/2011
ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	03/09/2015
LUIS VICENTE CURY	AJ	CALCULISTA	23/07/2015
ALEX JORGE DOMINGUES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	02/04/2018
ELIZA YURI UTAGAWA SAKAMOTO	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/04/2017
TATIANA CRISTINA DE ANDRADE JUSTINO OLIVEIRA	TJ	.	12/01/2018
THALITA VASCONCELOS FORTE ROCHA	TJ	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIA	03/09/2015
WIL ROBSON RODRIGUES DE BRITO	AJ	.	30/01/2017
CATIA MIDORI FUDABA SUGUIMOTO	AJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	27/07/2015
Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".			

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	8	8	8	8		10 min
	Tarde						
Instrução	Manhã	5	5	8	5	12	10 min
	Tarde		8	5			30 min
Julgamento	Manhã						

(instrução encerrada)	Tarde		*10			*10	1 min (*média estimada)
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	6	6	6	6		10 min
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde	12			19		10 min

**OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:**

**Obs 1:** são realizadas 19 (dezenove) audiências no módulo diário às segundas e quintas feiras (8 UNA/RO, 5 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS), 27 (vinte e sete) audiências às terças e quartas (8 UNA/RO, 13 INSTRUÇÕES e 6 UNA/RS) e 12 (doze) audiências de INSTRUÇÃO às sextas feiras, totalizando 104 (cento e quatro) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

### PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	-	-	-	20/10/2021	85	402	13/09/2021	48	3

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
23/02/2022	211	132	-	-	-	20/09/2021	55	93	-	-	-

Datas mais distantes das audiências futuras											
Julgamento (sem concl sent.)						Julgamento (com concl sent.)					
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
17/08/2021	21	3	30/08/2021	34	21						

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
16/08/2021	20	1	13/09/2021	48	126	-	-	-	-	-	-

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Juiz substituto (auxiliar)	Manhã	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
	Tarde	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

## 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	RIBEIRÃO PIRES - 01a Vara	155	223
	Ribeirão Pires - 01a Vara	155	223
	Média do Foro	157	223
	Média da 2ª Região	136	192

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	RIBEIRÃO PIRES - 01a Vara	460	107	636	625
	Ribeirão Pires - 01a Vara	460	107	636	625
	Média do Foro	460	107	636	625

Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Ribeirão Pires - 01a Vara	2020	1.315	17	1.332	1.164	782	1.302	1.960
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	626	8	634	626	802	688	1.895
Média do Foro	2020	1.315	17	1.332	1.164	782	1.302	1.960
Média do Foro	2021	626	8	634	626	802	688	1.895
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Ribeirão Pires - 01a Vara	2020	484	752	4	4	219	462	2320	1848	4168

Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	243	355	0	0	82	64	2169	1830	3999
Média do Foro	2020	484	752	4	4	219	462	2.320	1.848	4.168
Média do Foro	2021	243	355	0	0	82	64	2.169	1.830	3.999
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136
Observação: Dados até 30.6.2021.										

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2019	1402	3,93%
2020	1315	-6,21%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **01** (um) processo nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000707-65.2021.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	463
	Aguardando encerramento da instrução	323
	Aguardando prolação de sentença	16
	Aguardando cumprimento de acordo	439
	Com sentença aguardando finalização na fase	654
	<b>Subtotal</b>	<b>1.895</b>

<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	247
	Liquidados aguardando finalização na fase	105
	No arquivo provisório	126
	<b>Subtotal</b>	<b>478</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	2.169
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	339
	No arquivo provisório	1.830
	<b>Subtotal</b>	<b>4.338</b>
<b>Total</b>		<b>6.711</b>
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	11
Tutelas provisórias	8
Incidentes na liquidação/ execução	23
Total	42
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0065000-18.2008.5.02.0411	17/5/2021	
0065000-18.2008.5.02.0411	29/6/2021	ANDRÉ SENTOMA ALVES
0071600-12.1995.5.02.0411	25/5/2021	
0071600-12.1995.5.02.0411	29/6/2021	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000020-88.2021.5.02.0411	7/6/2021	
1000020-88.2021.5.02.0411	12/6/2021	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000219-47.2020.5.02.0411	7/6/2021	
1000239-38.2020.5.02.0411	20/4/2021	

1000241-76.2018.5.02.0411	22/6/2020	
1000706-17.2020.5.02.0411	9/6/2021	
1000706-17.2020.5.02.0411	9/6/2021	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000782-41.2020.5.02.0411	9/6/2021	
1000782-41.2020.5.02.0411	10/6/2021	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1000834-37.2020.5.02.0411	4/6/2021	
1000834-37.2020.5.02.0411	11/6/2021	ANDRÉ SENTOMA ALVES
1001190-66.2019.5.02.0411	7/6/2021	
1001221-86.2019.5.02.0411	24/5/2021	

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	25
Cartas Precatórias devolvidas	22
Cartas de ordem recebidas	1
<i>Observação: Dados até 30.6.2021.</i>	

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 27/07/2021, constavam **128** (cento e vinte e oito) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da Última Movimentação
1001782-02.2015.5.02.0363	Execução Fiscal	14/04/2021 09:57
1000948-49.2015.5.02.0411	Execução Fiscal	18/04/2021 10:31
1000938-05.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 17:47
1000364-45.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 17:38
1000556-75.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 17:40
1000557-60.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/03/2021 17:44
1000419-93.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 16:46



**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires**

1001641-96.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2021 14:46
0001624-82.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 18:54
0000214-57.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:36
1001623-41.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/03/2021 18:06
1001861-94.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 15:53
1000144-76.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 16:33
1000012-53.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 16:50
1000970-39.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 18:40
1000836-12.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/01/2021 11:51
1000828-98.2018.5.02.0411	Monitória	25/03/2021 19:55
0001588-06.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 11:40
1001629-48.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 15:25
1001615-64.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 15:25
1001649-39.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 15:25
1001668-45.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 18:13
1001644-17.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/01/2021 11:35
1000435-81.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 18:29
1000069-71.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 16:16
1001309-61.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 10:57
1001212-61.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2021 18:42
1001389-25.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/08/2020 10:10
1001227-30.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2020 14:16
1001283-63.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 18:06
1001170-46.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2021 10:01
1001089-63.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 17:54
1000690-97.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/02/2021 18:01
1001523-86.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 09:59
1001827-22.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 12:42
1001003-92.2018.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/03/2021 10:57
1000444-04.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/01/2021 14:17
0000673-88.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 16:25
1001252-14.2016.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2021 16:34
0009000-61.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/04/2021 11:32
0091000-89.2007.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 16:29
1000225-88.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 12:04
1000770-32.2017.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 19:14
1000165-81.2020.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/03/2021 10:57
1000495-15.2019.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2021 14:30
0001462-87.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/12/2020 12:47
0128900-43.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2021 12:32
1001172-11.2020.5.02.0411	Homologação da Transação Extrajudicial	18/04/2021 11:32
0000274-88.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 20:14
0001497-13.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/12/2020 17:22
0000070-44.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 16:55
0041500-83.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 17:04

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires**

0059700-32.1995.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 13:30
0000028-34.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 17:02
0000354-91.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 17:04
0000758-45.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 17:05
0000144-06.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/02/2021 12:00
0000360-98.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/12/2020 21:22
0044900-18.2003.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 14:25
0110100-30.2007.5.02.0411	Execução Fiscal	27/04/2021 18:13
0084700-53.2003.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/11/2020 16:22
0017100-73.2007.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/04/2021 15:38
0000356-61.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/12/2020 21:10
0130300-97.2003.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 12:39
0000323-71.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2020 21:20
0000162-27.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2020 22:20
0000343-62.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/11/2020 15:06
0000074-86.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2020 22:16
0071100-52.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 20:56
0108500-76.2004.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/11/2020 22:38
0000667-52.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2021 16:22
0117700-68.2008.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:16
0000448-39.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/12/2020 16:49
0061100-90.2009.5.02.0411	Execução Fiscal	11/02/2021 11:10
0000420-71.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2020 21:15
0000422-41.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2021 21:09
0000430-18.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/12/2020 21:24
0042200-64.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 17:03
0000171-23.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2021 11:10
0002100-09.2002.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 16:59
0141800-34.2001.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 19:42
0000042-81.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2021 17:38
0110200-14.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2021 19:15
0001039-98.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/12/2020 12:24
0026000-31.1996.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 09:57
0056100-66.1996.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 15:11
0001348-22.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2021 16:09
0000666-67.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/12/2020 21:12
0000710-86.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 21:23
0000711-71.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2021 21:19
0000211-68.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/01/2021 16:25
0000430-47.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/12/2020 22:43
0000708-19.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2021 21:27
0000357-46.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/12/2020 21:17
0028300-48.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 15:07
0000705-64.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/11/2020 15:08
0145300-69.2005.5.02.0411	Execução Fiscal	15/02/2021 09:32

0091600-18.2004.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 20:08
0000381-74.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/01/2021 21:14
0001033-28.2010.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 16:33
0034400-53.2004.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/04/2021 14:51
0030900-37.2008.5.02.0411	Execução Fiscal	12/04/2021 18:13
0001090-12.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2021 10:31
0053500-18.2009.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/02/2021 11:56
0046300-57.2009.5.02.0411	Petição	26/04/2021 07:09
0143500-98.2008.5.02.0411	Execução Fiscal	23/12/2020 11:46
0110800-74.2005.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2021 10:31
0107600-25.2006.5.02.0411	Execução Fiscal	17/03/2021 12:43
0001717-45.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2021 07:52
0000745-41.2014.5.02.0411	Execução de Título Extrajudicial	12/02/2021 06:56
0000249-12.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 11:18
0001773-78.2013.5.02.0411	Execução Fiscal	05/02/2021 08:07
0000877-98.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 17:19
0039800-24.1999.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 14:25
0000499-79.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/12/2020 12:19
0000009-86.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/11/2020 18:56
0000551-46.2011.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 14:15
0031200-96.2008.5.02.0411	Execução Fiscal	01/03/2021 16:09
0031900-72.2008.5.02.0411	Execução Fiscal	01/03/2021 16:38
0000342-38.2015.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 17:00
0031300-51.2008.5.02.0411	Execução Fiscal	25/02/2021 15:24
0001534-74.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 18:54
0000376-81.2013.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/04/2021 15:12
0000801-16.2010.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:35
0000628-50.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/04/2021 10:31
0000080-25.2014.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/12/2020 22:18
0070000-67.2006.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:57
0000510-45.2012.5.02.0411	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/12/2020 12:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	105	105	112
o encerramento da instrução	202	202	176
a prolação da sentença	217	217	187

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	346	346	366

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.059	1.059	999
Ente Público	1.493	1.493	1.436

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Ribeirão Pires - 01a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	962	962	1.095

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires**

Ribeirão Pires - 01a Vara	2020	1164	518	44,50%
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	626	332	53,04%
Média do Foro	2020	1.164	518	44,50%
Média do Foro	2021	626	332	53,04%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,35%

*Observação: Dados até 30.6.2021.*

**9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Ribeirão Pires - 01a Vara	2020	590	1315	1164	38,90%
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	782	626	626	55,54%
Média do Foro	2020	590	1.315	1.164	38,90%
Média do Foro	2021	782	626	626	55,54%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,64%

*Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .*

**9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

Ribeirão Pires - 01a Vara	2020	2479	484	752	74,62%
Ribeirão Pires - 01a Vara	2021	2320	243	355	86,15%
Média do Foro	2020	2.479	484	752	74,62%
Média do Foro	2021	2.320	243	355	86,15%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		4	4	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	38,8	557	239	10	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	17,7	481	215	16	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		67	22	0	0
MARIANA KAWAHASHI		13	13	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Ribeirão Pires**

TATIANE PASTORELLI DUTRA		41	25	0	0
THIAGO SALLES DE SOUZA		1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		5	5	0	0
ANDRÉ SENTOMA ALVES	10,26	247	120	8	0
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	18,81	322	165	8	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		25	23	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		26	19	0	0
VANESSA DINIZ DONATO SIQUEIRA	2	1	0	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
----------	------------------	----------	-----------------------------	----------------	-------------------------------------	-------------------------------

-	-	-	-	--	-	-
---	---	---	---	----	---	---

### 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	4	0	0	4
ANDRÉ SENTOMA ALVES	143	0	103	0	310	7	499
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	109	0	136	0	236	23	453
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	67	0	12	79
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	16	0	0	16
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	28	19	34	81

**Ano: 2021**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	5	0	3	8
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	0	1	1
ANDRÉ SENTOMA ALVES	0	0	55	0	256	0	300
MARCELO PEREIRA DAS NEVES	1	0	51	0	297	0	348
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	1	2	3
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	19	17	11	47



TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	15	38	9	62
Observação: Dados até 30.6.2021.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
Ribeirão Pires - 01a Vara	1501 a 2000	0,4027	0,5670	0,3694	0,5721	0,6083	0,5039	127º

A Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5039, que indica que a Unidade está na 127ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1.699</b>	
Acordos vencidos	8	08/07/2021 01:33
Aguardando apreciação pela instância superior	425	29/04/2016 18:52
Aguardando audiência	257	03/03/2021 15:14
Aguardando cumprimento de acordo	282	08/06/2018 12:21
Aguardando final do sobrestamento	56	28/02/2020 14:30
Aguardando prazo	158	14/06/2021 15:03
Análise	34	28/05/2021 08:32
Apreciar dependência	7	13/07/2021 13:14
Conclusão ao magistrado	2	15/07/2021 14:27
Cumprimento de Providências	123	14/05/2021 15:34
Elaborar sentença	20	23/06/2021 13:21
Escolher tipo de arquivamento	109	17/05/2021 17:58
Prazos Vencidos	92	12/06/2021 04:15
Preparar expedientes e comunicações	53	08/07/2021 09:48
Recebimento de instância superior	36	14/05/2021 19:23
Registrar trânsito em julgado	1	13/07/2021 04:20
Remeter ao 2o Grau	9	05/07/2021 11:27
Triagem Inicial	27	08/07/2021 17:27
<b>Liquidação</b>	<b>291</b>	
Acordos vencidos	2	01/07/2021 01:43
Aguardando apreciação pela instância superior	1	29/03/2021 23:06
Aguardando cumprimento de acordo	12	26/11/2019 17:49
Aguardando final do sobrestamento	17	19/03/2020 15:24
Aguardando prazo	109	01/06/2021 18:17
Análise	3	18/05/2021 18:24
Cumprimento de Providências	73	14/04/2021 15:31
Elaborar despacho	1	26/07/2021 11:57
Escolher tipo de arquivamento	31	07/05/2021 12:24
Iniciar Liquidação	2	03/06/2021 15:12
Prazos Vencidos	26	26/06/2021 04:01

Preparar expedientes e comunicações	12	13/07/2021 13:27
Registrar trânsito em julgado	2	21/07/2021 04:37
<b>Execução</b>	<b>2.365</b>	
Acordos vencidos	2	12/07/2021 01:02
Aguardando apreciação pela instância superior	56	19/12/2019 10:53
Aguardando cumprimento de acordo	39	10/01/2020 09:46
Aguardando final do sobrestamento	628	24/01/2020 18:01
Aguardando prazo	367	17/05/2021 17:27
Análise	76	31/05/2021 07:34
Conclusão ao magistrado	1	25/06/2021 08:47
Cumprimento de Providências	524	09/04/2021 16:44
Elaborar despacho	2	14/07/2021 17:30
Escolher tipo de arquivamento	312	07/05/2021 12:15
Iniciar Execução	3	11/06/2021 11:28
Prazos Vencidos	179	13/05/2021 04:22
Preparar expedientes e comunicações	144	21/05/2021 14:19
Recebimento de instância superior	22	24/05/2021 17:44
Registrar trânsito em julgado	1	22/07/2021 04:13
Remeter ao 2o Grau	9	06/07/2021 04:10
<b>Arquivado</b>	<b>8.697</b>	
Arquivo	2.669	17/02/2020 17:56
Arquivo definitivo	4.085	01/07/2015 19:26
Arquivo provisório	1.567	24/04/2017 18:11
Cartas devolvidas	376	15/06/2015 18:53
<b>Total Geral</b>	<b>13.052</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **251** (duzentos e cinquenta e uma) petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,72%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	101,05%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,95%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	57,8%

\*Caso o resultado seja "Não se aplica\*", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em: 29/07/21.

## 15. PROCESSOS ANALISADOS

### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000855- 13.2020.5.02.0411	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 19/08/2021 (Id. aacd454).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2021, Id. aacd454, audiência de instrução telepresencial, adiada em razão da impossibilidade de acesso ao sistema pela testemunha do autor.</p>	Não há.
1000448- 70.2021.5.02.0411	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 13/08/2021, conforme determinado em audiência de instrução realizada em 26/07/2021 (Id. 8b75f31).</p> <p>O processo foi enviado à conclusão imediatamente após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/07/2021, Id. 4c193fc, houve juntada de carta de preposição pela reclamada.</p>	Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p align="center"><b>1000557- 60.2016.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 29/09/2016, Id. 1f974a9, homologado acordo em audiência, descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Serasajud e CNIB.</p> <p>Os devedores foram incluídos no BNDT.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 11/03/2021, Id. 4095c60, proferido despacho determinando o registro da indisponibilidade de bens dos devedores no sistema CNIB.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
<p align="center"><b>1000069- 71.2017.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 02/05/2019, Id. 6712308, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Em 15/05/2019, Id. 0f01a6d, juntada de comprovante de pagamento do acordo.</p> <p>Houve expedição de Alvará eletrônico em favor do autor (Id. 84b963d).</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 20/07/2021, Id. a73fc9e, juntada de resposta de instituição financeira à Ofício expedido pelo Juízo.</p>	<p>Não há.</p>
<p align="center"><b>1001562- 83.2017.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 23/09/2019, Id. 16273fe, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Determinada a liberação do depósito recursal antes de iniciada a execução.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 27/05/2021, Id. 95a3c31, proferido despacho determinando que a reclamada apresente seus dados a fim de liberar o valor excedente da execução.</p>	<p>Não há.</p>
<p align="center"><b>1000717- 17.2018.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 21/10/2018, Id. c791083, homologada a liquidação, com registro do movimento no Pje.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, e CENSEC (Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados).</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>Instaurado incidente de descon sideração da personalidade jurídica e determinada a citação dos sócios suscitados (Id. c9b6230). Em 14/11/2019, Id. 7c0c861, o incidente foi julgado improcedente.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/06/2021, Id. d0a9229, o autor foi intimado para</p>	<p>Utilizar os convênios Arisp, Renajud, Infojud de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais (Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	apresentar meios de prosseguimento da execução em 30 dias, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório e aplicação do Art. 11-A, da CLT.	

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001198-09.2020.5.02.0411	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 14/07/2021, Id. 22ff9c3, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 23/07/2021, Id. f0db97e, apresentação de contrarrazões pela autora.</p>	Não há.
1000765-39.2019.5.02.0411	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/07/2021, Id. bf58e50, proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela 1ª reclamada.</p> <p>Houve registro no PJe da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 19/07/2021, Id. f142e63, apresentação de contraminuta pelo autor.</p>	Não há.

### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000455-04.2017.5.02.0411	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 19/04/2018, Id. e204534, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Foram utilizados os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp e Infojud.</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 05/07/2021, Id. ae77241, expedida certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>pendentes de liberação.</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	
<p><b>1000141- 19.2021.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/04/2021, Id. d37d51b, homologado acordo em audiência. Tendo em vista a reclamada estar em situação de recuperação judicial, à Ata de Audiência foi conferida força de Certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo competente.</p> <p>Em 30/06/2021, Id. 3a10fc0, expedida certidão que atesta o insucesso das pesquisas patrimoniais e a inexistência de depósitos judiciais e/ou recursais pendentes de liberação.</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/07/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000605- 77.2020.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/10/2020, Id. ad3d9df, proferida Sentença que julgou improcedentes os pedidos da reclamante e determinou o pagamento de honorários advocatícios em favor da parte contrária. Sendo a autora beneficiária da justiça gratuita e não havendo crédito no processo, restou suspensa a obrigação, nos termos do art. 791-A, parágrafo 4º, da CLT.</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 21/06/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>
<p><b>1000769- 81.2016.5.02.0411</b></p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/06/2020, Id. b3fb465, homologada a liquidação, com registro do movimento no PJe.</p> <p>Em 01/09/2020, Id. 11a893a, houve expedição de Certidão para habilitação do crédito do autor no Juízo competente.</p> <p>Ambas as partes foram notificadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/04/2021, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório.</p>	<p>Não há.</p>

**16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO***(fonte: SAP2/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 27/07/2021.

Havia 25 (vinte e cinco) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0000512-44.2014.5.02.0411	18/09/2019 00:00	07/10/2019 00:00
0000205-90.2014.5.02.0411	06/03/2020 00:00	16/04/2020 00:00
0000743-08.2013.5.02.0411	22/06/2020 00:00	24/06/2020 00:00
0052600-40.2006.5.02.0411	24/01/2019 00:00	05/02/2019 00:00
0000670-41.2010.5.02.0411	15/02/2019 00:00	01/03/2019 00:00
0084500-75.2005.5.02.0411	27/02/2019 00:00	18/03/2019 00:00
0083500-40.2005.5.02.0411	29/03/2019 00:00	05/04/2019 00:00
0001618-75.2013.5.02.0411	09/09/2019 00:00	11/10/2019 00:00
0000550-90.2013.5.02.0411	02/10/2019 00:00	18/10/2019 00:00
0000673-93.2010.5.02.0411	04/06/2020 00:00	02/04/2020 00:00
0001158-88.2013.5.02.0411	13/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
0000146-39.2013.5.02.0411	30/03/2020 00:00	29/04/2020 00:00
0000680-85.2010.5.02.0411	03/04/2020 00:00	13/05/2020 00:00
1000826-65.2017.5.02.0411	15/07/2020 00:00	14/05/2020 00:00
0001035-95.2010.5.02.0411	08/05/2020 00:00	28/05/2020 00:00
0000983-94.2013.5.02.0411	13/05/2020 00:00	02/06/2020 00:00
1001283-63.2018.5.02.0411	18/09/2020 00:00	23/10/2020 00:00
1001080-38.2017.5.02.0411	13/11/2020 00:00	01/03/2021 00:00
1001580-07.2017.5.02.0411	18/11/2020 00:00	02/03/2021 00:00
1001355-84.2017.5.02.0411	20/11/2020 00:00	05/04/2021 00:00
0000688-62.2010.5.02.0411	16/12/2020 00:00	05/04/2021 00:00
0000445-16.2013.5.02.0411	22/01/2021 00:00	05/04/2021 00:00
0081700-74.2005.5.02.0411	03/03/2021 00:00	06/04/2021 00:00
0107400-52.2005.5.02.0411	26/05/2021 00:00	29/06/2021 00:00
1001459-76.2017.5.02.0411	23/06/2021 00:00	01/07/2021 00:00

**17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA***(fonte: Gabinete da Corregedoria)***17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:**

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.



## 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

## 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

## 17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 13/10/2020 x 27/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Una/Rito Ordinário 90 dias	113 dias	211 dias* (23/02/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	59 dias	85 dias (20/10/2021)
Instrução Videoconferência	-	48 dias (13/09/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	111 dias	55 dias (20/09/2021)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta

**e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).**

\*Cumprе ressaltar, no que tange às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **211 dias** - considerando a designação mais distante para 23/02/2022, averiguou-se que a pauta em questão quedou impactada em razão das reclamationes de n. 1000696-36.2021.5.02.0411 (audiência para 16/02/2022) e 1000721-49.2021.5.02.0411 (audiência para 23/03/2022), sem motivo aparente. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, o real aprazamento das audiências UNA/RO, tal como praticado pela Unidade judiciária, é de **90 dias** (já descontado o período do recesso).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências UNA/RO da Unidade Judiciária **traz aprazamentos condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 27/02/2021**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 01 processo na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/08/2021**, vislumbrou-se que o processo já foi regularizado, tendo sido marcada audiência para 21/09/2021.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/08/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **285 (duzentos e oitenta e cinco)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da

primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o “quanto” constatado no item 13 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária cuidar para que apenas as petições recebidas no dia estejam pendentes de apreciação.

19.13 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento dos seguintes processos distribuídos até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2003	81400-83.2003.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2005	81200-8.2005.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2005	83000-71.2005.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2005	84200-16.2005.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2006	62400-92.2006.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2007	2000-78.2007.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2009	35600-22.2009.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2011	255-24.2011.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	1387-82.2012.5.2.0411	ConPag	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	1436-26.2012.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	1447-55.2012.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	170-4.2012.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2012	171-86.2012.5.2.0411	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2013	982-12.2013.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	108-90.2014.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1231-26.2014.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

2014	1308-35.2014.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	1527-48.2014.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	469-10.2014.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	887-45.2014.5.2.0411	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência

## 20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n° 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o

complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.7 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000451-66.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins, reuniu-se no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Adriana Prado Lima, Titular, André Sentoma Alves, Auxiliar, Marcelo Pereira das Neves, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Pires, Catia Midori Fudaba Suguimoto, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar

continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional, Marilia Nucci de Oliveira - Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Eliana Maria Damaceno Velkis**  
Secretária da Corregedoria Regional